



**Sumário**

PORTARIAS .....	2
DECRETO.....	2
ORDENS DE SERVIÇOS .....	3
.....	3



**PORTARIAS****PORTARIA Nº 259/2016**

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração:

RESOLVE.

Art. 1º CONCEDER aos Funcionários Públicos Municipal abaixo relacionados, suas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **02/01/2017** a **31/01/2017**, conforme seus respectivos períodos.

NOME	CARGO	PERÍODO
Maria do Rosario Soares	Zeladora	20/08/2015 a 20/08/2016
Cleusa de Souza	Zeladora	08/03/2015 a 08/03/2016
Dercite de Lima Raimundo	Zeladora	20/08/2015 a 20/08/2016
Idelva Cesco de Lima	Zeladora	01/04/2014 a 01/04/2015

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 28 de Dezembro de 2016.

**JOSÉ ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 258/2016**

**JOSÉ ROBERTO COCO**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o **Comunicado De Resultado Da Avaliação da Incapacidade NB nº. 6081115171**, da funcionária, **Maria do Carmo Passeto**, expedido pela Previdência Social.

*RESOLVE*

Art.1º - Fica pela presente Portaria PRORROGADO do dia 30/09/2016 ao dia 30/04/2017, Licença para tratamento de saúde junto ao INSS da Servidora Senhora, **Maria do Carmo Pasetto**, ocupante do Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, regime CLT, expedido pela Previdência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, aos 28 de dezembro de 2016

**JOSÉ ROBERTO COCO**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO****DECRETO Nº 164 /2016**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 804/2015, de 09 de dezembro de 2015:

**DECRETA:**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.000,00 ( cinco mil reais ) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificados:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Departamento de Administração e Finanças

28.846.2150.0.004- Encargos e Obrigações Especiais do Município

000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres

222-33.90.47.00- Obrigações Tributárias Contributivas R\$ 3.000,00

0206- Departamento de Infra-Estrutura Municipal

15.451.1500.2.020- Manutenção dos Serviços Gerais Urbanos

000.01.07.00-Recursos Ordinários Livres

644-33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.000,00

**T O T A L R\$ 5.000,00**

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentárias:

0200- PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0208- Departamento de Assistência Social

08.244.1200.2.052- Manutenção das Atividades da Assistência Social

000.01.07.00- Recursos Ordinários Livres

939-31.90.13.00- Obrigações Patronais R\$ 3.000,00

**T O T A L R\$ 5.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 29 de dezembro de 2016.

**José Roberto Coco**

**Prefeito Municipal**



## ORDENS DE SERVIÇOS



## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## ORDEM DE SERVIÇO

O Departamento de Infra – Estrutura do Município de Formosa do Oeste por meio do seu Diretor, Engenheiro Civil Nilton Pickler, Crea 13.577/D-Pr, e o Prefeito Municipal José Roberto Coco vem por meio do presente AUTORIZAR O INÍCIO DA OBRA abaixo descrita:

Objeto: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA ESTRADA COLORADO, TRECHO ENTRE A COMUNIDADE LAGOA E 300 M APÓS A COMUNIDADE DE GUAPORÉ. 9.500,00 m2 em CBUQ

Empresa Contratada: CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA


Contrato de Repasse: 820537/2015- Processo: 1026640-30/2015 – MAPA – valor R\$ 243.750,00 - 100 % disponível em conta corrente para pagamento.

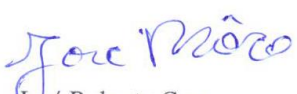
**Valor da Obra: 281.516,00 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e dezesseis reais).**

Data de Início: 28/12/2016

Data de Conclusão: 28/03/2017

Formosa do Oeste, 27 de dezembro de 2016.

  
Eng. Civil Nilton Pickler  
Dir. Depto de Infra-Estrutura

  
José Roberto Coco  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

## ORDEM DE SERVIÇO

O Departamento de Infra – Estrutura do Município de Formosa do Oeste por meio do seu Diretor, Engenheiro Civil Nilton Pickler CREA 13.577/D-Pr, e o Prefeito Municipal José Roberto Coco vem por meio do presente AUTORIZAR O INÍCIO DA OBRA abaixo descrita:

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ENIO PIPINO.

Empresa Contratada: CONSTRUTORA PASTRO e Cia LTDA ME

Contrato de Repasse 816345/2015- Processo: 1022813-67/2015 – MTUR


Valor: R\$ 121.875,00 – correspondente a 50% do repasse disponível em conta corrente para pagamento.

**Valor total da Obra: 251.306,10 (duzentos e cinquenta e um mil, trezentos e seis reais e dez centavos).**

Data de Início: 28/12/2016

Data de Conclusão: 28/06/2017

Formosa do Oeste, 27 de dezembro de 2016.

  
Eng. Civil Nilton Pickler  
Dir. Depto de Infra-Estrutura

  
José Roberto Coco  
Prefeito Municipal

